

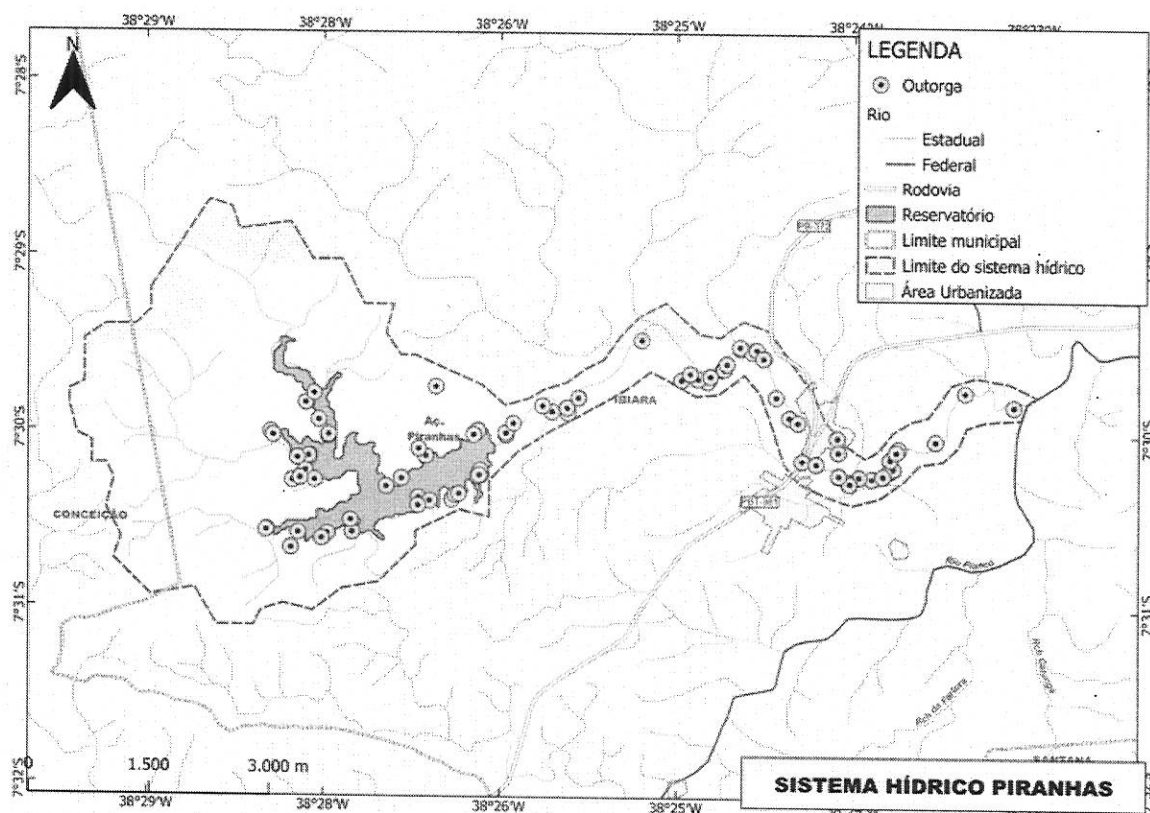
TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2025/2026
SISTEMA HÍDRICO PIRANHAS**Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas**

- Objetivo:** Alocação de Água do Sistema Hídrico Piranhas.
- Vigência:** julho de 2025 a abril de 2026.
- Data e local:** Reunião realizada em 22 de julho de 2025 - Auditório da Câmara Municipal dos vereadores de Ibiara/PB.
- Participantes:** Conforme lista de presença anexa
- Pauta da reunião:**
- I - Apresentação sobre Alocação de Água 2024/2025: avaliação dos resultados e compromissos;
 - II - Alocação de Água 2025/2026 – cenários, minuta do termo de alocação e tomada de decisão;
 - III - Encaminhamentos para efetivação da proposta apresentada: Compromissos e ações;
 - IV - Criação da Comissão de Acompanhamento da Alocação;
 - V - Termo de Alocação de Água.

1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA

- 1.1 Total de outorgas no sistema hídrico: 96
 - 1.1.1 Total de outorgas: Reservatório: 33
 - 1.1.2 Total de outorgas: Jusante: 63
- 1.2 Volume do Reservatório Piranhas em 16/07/2025: 18.052.400 m³ (70,25% do volume total)
 - 1.2.1 Estado Hidrológico do Reservatório: Verde

Figura 1 - Distribuição das outorgas do sistema hídrico



2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2025/2026

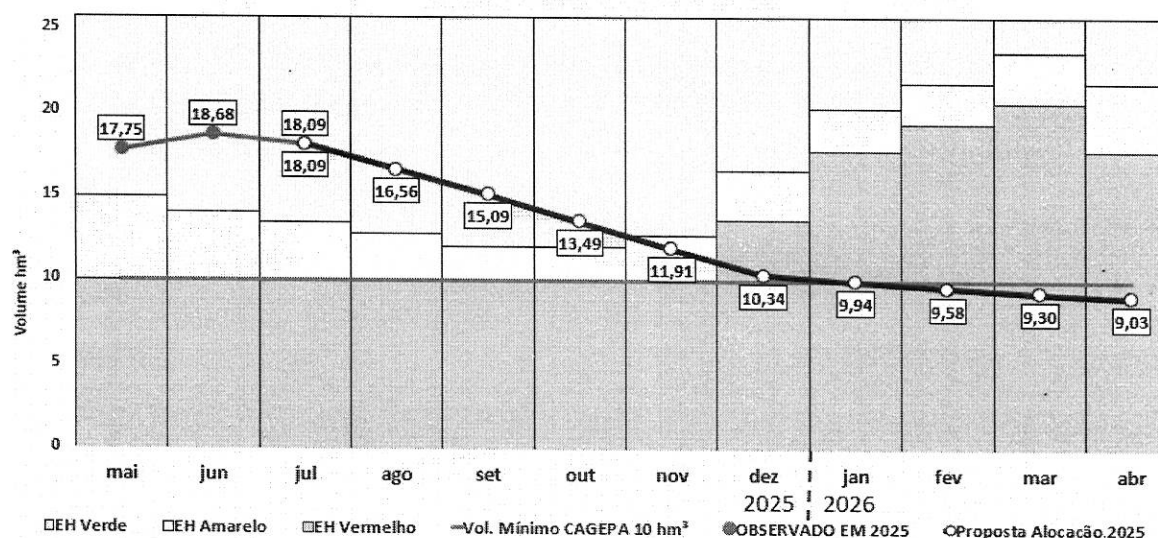
2.1. Durante o período de vigência deste Termo de Alocação, os usos de recursos hídricos neste sistema ficam limitados ao exposto na Tabela 1 abaixo:

Finalidade	Região	Condição de uso (vazão média anual em L/s)
Abastecimento público (CAGEPA)	Reservatório Piranhas	20
Irrigação	Reservatório Piranhas	170
Vazão máxima disponível a liberar	A jusante do reservatório	330
TOTAL		500

- 2.2. A vazão no reservatório será liberada observando o atendimento das demandas até o valor indicado na Tabela 1, durante o período de julho de 2025 até novembro de 2025 (5 meses), ou até o reservatório atingir um volume de 11.910.000 m³ (46%). Após isso, as captações estão suspensas em decorrência do período chuvoso, com exceção do abastecimento público realizado pela CAGEPA, a qual será disponibilizada, caso necessário, após alinhamento com a AESA, uma vazão de até 100 L/s para o rio.
- 2.3. As outorgas estão condicionadas a captarem dentro do período de julho de 2025 até novembro de 2025 e proibidas de captarem durante as chuvas que incidam sobre o sistema hídrico, com exceção do abastecimento público realizado pela CAGEPA. Caso o período chuvoso ocorra antes do previsto, as captações serão suspensas para que ocorra a recarga do manancial.
- 2.4. As vazões médias anuais referem-se ao volume alocado no período de estiagem e no período da Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender à sazonalidade ou a especificidades dos usos após análise da AESA.
- 2.5. As novas outorgas emitidas e as renovadas terão validade até abril de 2026 para enquadrarem-se ao período de consumo do Termo de Alocação.
- 2.6. Os usuários com outorgas vencidas terão 30 dias corridos para darem entrada na renovação da outorga e condicionados a uma área irrigada máxima de até 2 ha.
- 2.7. Vazões adicionais liberadas para jusante só serão realizadas após fiscalização da demanda de usuários de água pela AESA ou a pedido da Comissão de Acompanhamento da Alocação com prévia autorização da AESA, respeitando o disposto na Tabela 1.
- 2.8. O somatório total da vazão das outorgas no reservatório não poderá ultrapassar o disposto na Tabela 1.
- 2.9. O acompanhamento do disposto no item 2.7 será feito pela Gerência Regional VI em análise conjunta com a Gerência de Regulação.
- 2.10. Para as novas outorgas e as vencidas, conforme o item 2.7, será analisada a situação hidrológica do reservatório e poderá ser inserido condicionantes e restrições específicas na outorga.
- 2.11. Está proibido a captação de água para enchimento de barragens particulares, bem como interferências nos rios que prejudiquem o escoamento e a captação de usuários.
- 2.12. Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de agosto a dezembro de 2025 (estiagem), desde que solicitadas pela Comissão de Acompanhamento da Alocação e devidamente aprovadas pela AESA.
- 2.13. Os usos da água nesse sistema hídrico serão realizados respeitando os volumes mínimos constantes na Tabela 2, elaborada com base no comportamento simulado do reservatório ilustrado na Figura 2.

TABELA 2 – Volumes mensais esperados – Barragem Piranhas										
Ano	2025						2026			
Mês	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR
Volume (hm³)	18,09	16,56	15,69	13,49	11,91	10,34	9,94	9,58	9,30	9,03
Volume (%)	70	64	59	52	46	40	39	37	36	35

Figura 2 - Comportamento esperado do volume da barragem.



3. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2025/2026

3.1. As informações apresentadas na Tabela 3, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à AESA para o endereço eletrônico alocacao@aesa.pb.gov.br até o dia 30 do mês subsequente.

1	Monitoramento			
Item	Atividade	Responsável	Prazo	Obs.
1.1	Volume do reservatório	AESA - GHEE	Mensal	
	Volume captado para abastecimento humano	CAGEPA	Mensal	
2	Regulação			
Item	Atividade	Responsável	Prazo	Obs.
2.1	Acompanhamento da regularização e fiscalização dos usuários do sistema hídrico	AESA – GR VI	Mensal	
3	Outras Ações			
Item	Atividade	Responsável	Prazo	Obs.
3.1				
3.2				

3.2. A AESA disponibilizará mensalmente, até o 15º dia útil do mês subsequente, o Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, através do endereço eletrônico da instituição:
<http://www.aesa.pb.gov.br/biblioteca/alocacoes-de-agua/>.

4. PLANO OPERATIVO ANUAL 2025/2026

4.1. Este Termo de Alocação de Água registra a necessidade de inclusão do fornecimento de volume anual de no máximo **6.160.000 m³ da barragem Piranhas**, de acordo com as estimativas apresentadas nas Tabela 1 e 2 e as condicionantes impostas neste termo.

5. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

5.1. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação as seguintes atribuições:

- Receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- Acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- Propor à AESA ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

- 5.2. Os representantes da Comissão de Acompanhamento da Alocação terão seus dados (nomes, e-mails e respectivos contatos telefônicos) informados à AESA e esta, comunicá-los-á a todos os participantes na reunião de Alocação de Água.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação e foi lavrado pelos representantes da AESA e pelos usuários do sistema hídrico **Piranhas** e será disponibilizado ao público no site da AESA: <http://www.aesa.pb.gov.br/biblioteca/alocacoes-de-agua/>
- 6.2. O descumprimento das condições de uso definidas neste Termo de Alocação de Água, sujeita aos usuários de água bruta às penalidades previstas na legislação pertinente.
- 6.3. Este termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando o Termo de Alocação anterior.

Anexo I – Lista de participantes nas reuniões

Anexo II – Lista de Membros da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água

CONTATOS:

Site: <http://www.aesa.pb.gov.br/>

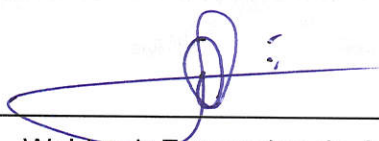
E-mail: alocacao@aesapb.gov.br

Gerência Regional VI (Itaporanga): (83) 9 9135-5287

Subgerência de Marco Regulatório e Alocação de Água: (83) 9 9175-3012

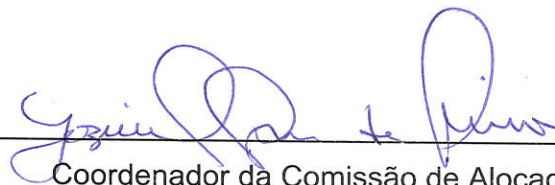
Subgerência de Licença e Outorga: (83) 9 9156-6731

Ibiara (PB), 22 de julho de 2025.



Waldemir Fernandes de Azevedo

Diretor de Gestão e Apoio Estratégico – AESA



Coordenador da Comissão de Alocação



Agência Executiva de Gestão das Águas
do Estado da Paraíba



GOVERNO
DA PARAÍBA

Nome:

João Paulo de Lima

CPF:

020.975.494-03

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA HÍDRICO –
PIRANHAS/MAMELUCO DATA: 22/07/2025

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
Simvaldo Liberalino de Carvalho		9 8878 5752	
José Venancio da Silva		9 9955.0534	
Yorlino Alvaro Neto		987066097	
Francisco Sávio Filho Ubalino		987652357	
José Carlos de Souza			
Ernesto José de Almeida			
José Liberalino de Carvalho		9 9633046	
JOÃO FRANCISCO DA SILVA			
João da Mata			
José Gomes de Lima		9 8212.0326	PREFEITURA ISABELAS

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA HÍDRICO –
PIRANHAS/MAMELUCO DATA: 22/07/2025

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
Yos u peite do souza			
João, auto Berh tal.			
Amirizton Gomes			
Joana Darcen A. de Lima		8731-9195	Agricultora
Damião Alvor da Sousa		96670551	Commas
Paulo Raimundo da Silva		998126905	
Marcel Yonel de Sousa		9947 1892	
Yoski Moura G. Moura de Sousa			
Francisco R. de S.			
Francisco A. de S. T. de S.			

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA HÍDRICO –
PIRANHAS/MAMELUCO DATA: 22/07/2025

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
Rogério Oelise Liberalino			
Maria Fernanda de Frites Almeida Felix			
Moisés Sincio do Silva			
Jose Junio Galvão da Silva			
Isamir de Faria da Silva			
Elcio Barros S. L.			
Milene Alexandre de Faria	milenealexandre@gmail.com	(83) 988927655	Câmara Municipal

DATA: 22/07/2025

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
JOZIVAL SIMÃO DE LIMA	valgomasimasao@hotmail.com	9 8212-0326	PROFESSOR - IBARA - PB
Joana Dargues A. de Lima	jalexandre.delim@lclaud.com	87319195	Agricultora
João de F. R. Almeida	joaofranciscoalmeida@gmail.com	99355110	Vereador
Rogério Teles Liberatorini		988457687	AGRICULTOR
M. Jesus Alexandre de Lima	mljesusalexandre@gmail.com	(83) 98899355	Procuradora / Agricultora
João Paulo Pereira de Faria	joaopaulopereirade@unil.com	(83) 999355110	Vereador / Agente